



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Urupês

FORO DE URUPÊS

VARA ÚNICA

Praça Jardim Bela Vista, s/n, ., Jardim Bela Vista - CEP 15850-000, Fone:

(17) 3552-1365, Urupes-SP - E-mail: urupes@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

ANA PAULA NAKAMUTA ASSONI, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Urupês, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500090-66.2019.8.26.0648 - Ordem nº 2019/000265 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes contra a Flora, em que figura como Averiguado **WAGNER PEDRO LUIZ DOS REIS JUNIOR**, União Estável, Motorista, Nascido/Nascida 10/05/1990, com endereço à RUA DOMINGOS LOGULO, 167, JARDIM BOA VISTA IV, RUA DOMINGOS LOGULO, Urupes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/02/2019**
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, BO, BO, PORT, BO, BO, BO, PORT, BO, BO, BO, PORT, BO, BO, BO n°: 2030621/2019 - DEL.POL.URUPES, 1924402 - DEL.POL.URUPES, 30/19/113 - DEL.POL.URUPES, 29/19/113 - DEL.POL.URUPES, 96/19/113 - DEL.POL.URUPES, 2030621 - DEL.POL.URUPES, 30/19/113 - DEL.POL.URUPES, 29/19/113 - DEL.POL.URUPES, 96/19/113 - DEL.POL.URUPES, 2030621 - DEL.POL.URUPES, 30/19/113 - DEL.POL.URUPES, 29/19/113 - DEL.POL.URUPES, 96/19/113 - DEL.POL.URUPES, 2030621 - DEL.POL.URUPES, 30/19/113 - DEL.POL.URUPES, 29/19/113 - DEL.POL.URUPES, 96/19/113 - DEL.POL.URUPES**

Histórico da Parte **WAGNER PEDRO LUIZ DOS REIS JUNIOR**

26/01/2019 - Data do Fato - Art. 129 "caput" do(a) CP e Art. 16 "caput" do(a) 11340/2006

Local: RUA DOMINGOS LOGULO, 167

JARDIM BOA VISTA IV - URUPES/SP

09/08/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", V do(a) CP

09/08/2019 - Publicação da Sentença

16/08/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

16/08/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:

Arquivado Definitivamente - 29/08/2019 11:36:17

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Urupes, 25 de fevereiro de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA